Of 1007

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

16 V dos

ACEITO EM - 29/07/2019 10.199 APROVADO EM 11/09/2019 10.225 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Requerimento 849/2019**	**25/07/2019-18:25** **Protocolo: 4414/2019** **Processo: 2828/2019**

Exma Sra. Presidente

Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal do Rio Grande Senhor Alexandre Duarte Lindenmeyer pedindo informações sobre o projeto de criação de um pelotão da Guarda Municipal Armada.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Criação de uma Guarda Municipal é um dos poucos instrumentos mais efetivos que um poder executivo pode adotar para ajudar no combate à criminalidade e na prevenção da violência em seu município. E aos prefeitos é facultativo fazer isso de duas formas: a Guarda Municipal armada ou desarmada. A questão é que, principalmente em grandes e médias cidades, onde a escalada de violência, o uso de drogas e os crimes contra o patrimônio aumentam cada vez mais, em que cresce o número de marginais delinquindo nas ruas, pouco valerá uma estrutura em que os agentes não possam ter armas. Justamente por isso, praticamente todas as capitais brasileiras contam com Guarda Municipal. Poucas delas não são armadas, porque não adianta ter uma força sem aparelhamento adequado para, na maioria das vezes, enfrentar criminosos armados.

VISTO

Presidente

Autenticidade: hcwkv70xe

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rio Grande COMVIDA

MENSAGEM/768

Rio Grande, 16 de outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício n° 1007/19-CMRG, Req. 849/2019, em atendimento à proposição do Vereador Júlio Cesar da Silva, solicitando determinar o envio a esta Casa Legislativa de informações sobre o Projeto de Criação de um Pelotão da Guarda Municipal Armada, vimos informar que, a Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança providencia atualmente junto aos órgãos públicos federais e estaduais a habilitação legal para uso de arma de fogo pelos Guardas Municipais do Rio Grande, para só então poder serem adquiridos armamento, realização de cursos e outros.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
Verª ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!